

PORTARIA Nº 759/2023.

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **LUCIANO JOSÉ CERENTINI DE OLIVEIRA – Arquiteto – 1394/00**, lotado na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo, as férias a que tem direito do dia 21.12.2023 a 04.01.2024, referente ao período aquisitivo 01.06.2021 a 31.05.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 07 de dezembro de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 07.12.2023

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração,

Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.

